



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e Filial: 01) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; Filial 02) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP; Filial 03) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR; e Filial 04) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0006-53, com Inscrição Estadual nº 0867098-60, estabelecida na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – Galpão C5, Bairro Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.117-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villagio Urca.*

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e do CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rodovia Constantine Peruchi, Km 175, Condomínio Vila do Horto - Torre 07, Apartamento 02, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 10-MP, nº 385 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua José Camargo Schimidt, nº 210 – Parque Santa Cândida, na cidade de Araras – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 16, nº 60, Bloco Arara, Apartamento 04 – Residencial dos Pássaros – Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13606-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550510029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.869.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 E INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1252010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-060 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 397.913-1

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br • vanessa.martins@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br /
PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br

 SAC (19) 3522-5800



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2021 15:26:30 que o documento de hash (SHA-256) 4357903ab5811e69277fe9a083cfc3a9fb99d34a07683140344c31950cdb105 foi validado em 26/01/2021 15:22:00 através da transação blockchain 0x56bbb0ecd1b4e71186e3527421ea595d439be9a5136e2e78003d381cfdb852a0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ND: 15546)





LISANDRA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.823.485-5 SSP/SP e do CPF nº 402.362.018-16, residente à Avenida 20-A, nº 879 – Bela Vista, CEP: 13.506-710, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

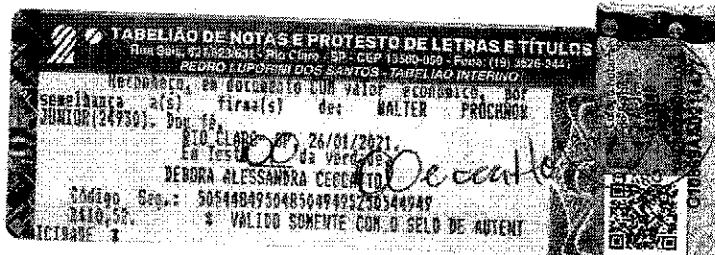
PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 26 de Janeiro de 2021.

FIRMA

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio Administrador



ESTE TABELIGNATO ESTÁ FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.cspq.org.br

Debora Alessandra Ceccatto
Escritora Autorizada
RG 35.263.876-X
CPF 310.069.209-03

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 82-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-6800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 07.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 387.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 819117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 13.918-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-6800 – CNPJ: 07.729.178/0004-81 E INSCR. EST Nº 395.050.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-6800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 32.689.712 – Betim – MG – CNPJ: 07.729.178/0002-20 E INSCR. EST. Nº 052.995.589.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282910014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-6800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 86.087-950 – Londrina – PR – CNPJ: 07.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770633-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2306335

Rodovia Empreário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Curitiba – Fone (19) 3522-6800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 54.355-030 – Jabotão dos Guaraúpeas – PE – CNPJ: 07.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0887.088-80 E INSCR. MUNICIPAL Nº 897.913-1

DOCUMENTAÇÃO: [lisandra.pereira@rioclarense.com.br](mailto: lisandra.pereira@rioclarense.com.br) e [yvessara.martins@rioclarense.com.br](mailto: yvessara.martins@rioclarense.com.br) / SAC: [sac@rioclarense.com.br](mailto: sac@rioclarense.com.br) / CONTRATOS: [contratos@rioclarense.com.br](mailto: contratos@rioclarense.com.br) / PREGÃO ELETRÔNICO: [aleksandra.franco@rioclarense.com.br](mailto: aleksandra.franco@rioclarense.com.br) / EMPENHOS: [empenhos@rioclarense.com.br](mailto: empenhos@rioclarense.com.br)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2021 15:26:30 que o documento de hash (SHA-256) 4357903ab5811e69277fe9a083efc3a9fb9d34a07683140344c31850cdb106 foi validado em 26/01/2021 15:22:00 através da transação blockchain 0x56bbb0ecd1b4e71186e3527421ea595d439be9a5136e2e78003d381cddb852a0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15546)





De acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018, Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, segue abaixo comprovação das assinaturas dos outorgados desta procuração.

Selo de Veracidade:

Luciana Zaccaro
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaccaro

Rafaeli D. A. da Silva
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Rafaeli Daiane Araújo da Silva

Vanessa de Paulo
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Alessandra S. Rigo Ferreira
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Alessandra Fernanda Rigo Ferreira

Michele Rossi Salles Bueno
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Michele Fernanda Rossi Salles Bueno

Rafael Olimpio Castanheira
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafael Olimpio Castanheira

Lisandra Pereira da Silva
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Lisandra Pereira da Silva

RECONHECIMENTO NO VERSO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13805-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.562.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019317

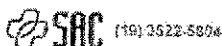
Prça Emilio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Alde Nassif - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.918-074 - Jaquartina - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 595.069.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 650510929

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemont Sul - FONE (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.869.712 - Baúm - MG - CNPJ: 67.729.178/0002-20 E INSCR. EST. 062.996.880.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Clio 2 - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0006-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2398335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 899 - Galpão 05 - Muriboca - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 64.355-030 - Jaboatão dos Guararapes - PE - CNPJ: 67.729.178/0006-83 E INSCR. EST. Nº 0867.005-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e vanessa.martins@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2021 15:26:30 que o documento de hash (SHA-256) 4357903ab5911e69277fe9a083efc3a91fb99d34a07683140344c31850c0b106 foi validado em 26/01/2021 15:22:00 através da transação blockchain 0x56bbb0ecd1b4e71186e3527421ea595d439be9a5136e2e76003d381cfd8b852a0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 15546)



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
 Rua São. 621623/031 - Rio Claro - SP - CEP 13500-050 - Fone: (19) 3526-2441
 PEDRO LUPORINI DOS SANTOS - TABELÃO INTERNO

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: LUCIANO ZNERATTO (38881), RAFAEL DATANE DE ARAUJO DA SILVA (94389), VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO (95498). Dou fé.
 RIO CLARO, SP, 26/01/2021.
 Em Teste, as verdadeiras.
 DEBORA ALESSANDRA CECATTIO

Código Segur: 3057404950405049495230573253
 RST: 54 3 04100 SANCITE COM O SELLO DE AUTENT.

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
 Rua São. 621623/031 - Rio Claro - SP - CEP 13500-050 - Fone: (19) 3526-2441
 PEDRO LUPORINI DOS SANTOS - TABELÃO INTERNO

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: ALESSANDRA FERNANDA XIBO FERREIRA (7078), NICOLE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO (89800), RAFAEL ULTRIO CASTANHEIRA (109700), LISANDRA PEREIRA DA SILVA (329222). Dou fé.
 RIO CLARO, SP, 26/01/2021.
 Em Teste, as verdadeiras.
 DEBORA ALESSANDRA CECATTIO

Código Segur: 3057404950405049495230573253
 RST: 54 3 04100 SANCITE COM O SELLO DE AUTENT.

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
 À Central de São Paulo Consulte
www.cenap.org.br

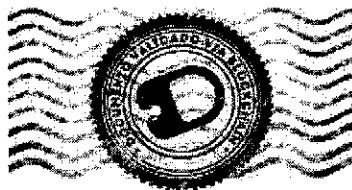
Debora Alessandra Ceccatio
 Escrevente Autorizada
 RG 35.363.876-X
 CPF 319.669.209-03



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2021 15:26:30 que o documento de hash (SHA-256) 4357903ab5811e69277fe9a083efc3a9fb99d34a07683140344c31850cdb106 foi validado em 26/01/2021 15:22:00 através da transação blockchain 0x56bbb0ecd1b4e71186e3527421ea595d439be9a5136e2e76003d381cfd8b52a0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15546)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4357903ab5811e69277fe9a083efc3a9ffb99d34a07683140344c31850cdb106** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15546** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CR-DOCUMENTAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**CR-DOCUMENTAÇÃO**", faz prova de que em **26/01/2021 15:17:52**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2021 15:22:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x56bbb0ecd1b4e71186e3527421ea595d439be9a5136e2e76003d381cfdb852a0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**PROPOSTA COMERCIAL INICIAL
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2021**

À
Prefeitura de Francisco Beltrão
Ref.: Proposta Comercial ao Pregão Eletrônico nº 181/2021 - Processo nº 794/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.

A empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, sediada a Rua Bahia, 69 - sala 005 - Setor B, Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado Paraná, telefone (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394, e-mail para contato: comercial01.jethamed@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 90818396-78, por intermédio do seu representante legal Sra. THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO, portadora do documento de Identidade nº 10.564.611-9, inscrito no CPF sob o nº 092.094.049-80, apresenta à Vossa Senhoria, proposta de preços, referente ao fornecimento dos itens seguintes, nos termos do edital e anexos, conforme abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REG. M.S.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	23142 – 268370 - ACICLOVIR, 200 MG SIMILAR – HERVIRAX – CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1.410 7.001 8.006-9	CPR	PHARLAB	40.000	R\$ 0,2300	R\$ 9.200,00
7	7826 – 267503 - ÁCIDO FÓLICO, 5 MG ESPECÍFICO – HIPOFOL – CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1.134 3.015 9.002-4	CPR	HIPOLABOR	150.000	R\$ 0,0500	R\$ 7.500,00
12	50884 – 278281 - ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML GENÉRICO – CAIXA COM 50 AMPOLAS	1.134 3.018 2.002-1	AMP	HIPOLABOR	1.500	R\$ 8,4200	R\$ 12.630,00
15	7653 – 267506 - ALBENDAZOL, 400 MG GENÉRICO – CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	1.256 8.005 2.002-9	CPR	PRATI	10.000	R\$ 0,3500	R\$ 3.500,00

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78
Rua Bahia.69 sala 005-Setor B - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR CEP 85605-270
Contatos (46) 2601-1345 (46)2601-1394
comercial01.jethamed@gmail.com

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO
Assinado de forma digital por THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO
0969:2021.11.11 16:46:28 -03'00'

**JETHAMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

25	7818 - 271710 - AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3 ML GENÉRICO - CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.134 3.012 2.002- 2	AMP	HIPOLABOR	1.200	R\$ 1,8873	R\$ 2.264,76
28	7657 - 271089 - AMOXICILINA, 500 MG GENÉRICO - CAIXA COM 840 CÁPSULAS	1.256 8.014 7.006- 8	CAP	HIPOLABOR	150.000	R\$ 0,1800	R\$ 27.000,00
29	73121 - 271111 - AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML GENÉRICO - CAIXA COM 50 FRASCOS	1.256 8.015 6.004- 0	FRS	PRATI	10.000	R\$ 3,7200	R\$ 37.200,00
34	14928 - 267517 - ATENOLOL, 50 MG GENÉRICO - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	1.039 2.016 8.009- 3	CPR	VITAMEDIC	500.000	R\$ 0,0700	R\$ 35.000,00
59	7750 - 267621 - CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG GENÉRICO - CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1.134 3.016 7.004- 4	CPR	HIPOLABOR	300.000	R\$ 0,4105	R\$ 123.150,00
126	20057 - 267652 - ENALAPRIL MALEATO, 20 MG SIMILAR - SANVAPRESS - CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1.071 4.014 1.021- 2	CPR	SANVAL	400.000	R\$ 0,0500	R\$ 20.000,00
129	7651 - 268255 - EPINEFRINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML SIMILAR - ADREN - CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.134 3.000 1.001- 6	AMP	HIPOLABOR	4.000	R\$ 1,6600	R\$ 6.640,00
135	7712 - 270620 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG SIMILAR - BELSPAN - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	1.057 1.010 7.001- 1	CPR	BELFAR	100.000	R\$ 0,3300	R\$ 33.000,00
158	67350 - 271950 - FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML AMPOLA 10ML GENÉRICO - CAIXA COM 50 AMPOLAS	1.134 3.015 1.004- 7	AMP	HIPOLABOR	5.000	R\$ 7,5300	R\$ 37.650,00
193	23138 - 267676 - IBUPROFENO, 600 MG GENÉRICO - CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1.256 8.016 1.003- 1	CPR	PRATI	200.000	R\$ 0,1600	R\$ 32.000,00

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78

Rua Bahia.59 sala 005-Setor B - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR CEP 85605-270

Contatos (46) 2601-1345 (46)2601-1394

comercial01.jethamed@gmail.com

THAIS
CAROLINE
CANDEIA
BASEGGIO:092
09404988

Assinado de forma
digital por THAIS
CAROLINE CANDEIA
BASEGGIO:09209404
988
Data: 2021.11.11
16:46:38 -03'00'

**JETHAMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

215	29234 – 269846 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA BISNAGA 30 G - SEM APLICADORES SIMILAR – LABCAÍNA – CAIXA COM 100 BISNAGAS	1.410 7.005 6.008- 2	BIS	PHARLAB	3.000	R\$ 2,0700	R\$ 6.210,00
221	20068 – 268856 - LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG GENÉRICO – CAIXA COM 960 COMPRIMIDOS	1.256 8.020 2.022- 8	CPR	PRATI	2.500.00 0	R\$ 0,0900	R\$ 225.000,00
225	7721 – 267691 - METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG GENÉRICO – CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	1.256 8.015 1.002- 7	CPR	PRATI	1.400.00 0	R\$ 0,0900	R\$ 126.000,00
226	25755 – 267689 - METILDOPA, 250 MG GENÉRICO – CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1.071 4.027 1.002- 3	CPR	SANVAL	350.000	R\$ 0,3900	R\$ 136.500,00
231	7723 – 267312 - METOCLOPRAMIDA, 10 MG SIMILAR – PLABEL – CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	1.057 1.008 6.003- 5	CPR	BELFAR	60.000	R\$ 0,0800	R\$ 4.800,00
234	7759 – 345300 - METRONIDAZOL, 100MG/G, CREME VAGINAL, COM 10 APLICADORES BISNAGA 50 G GENÉRICO – CAIXA COM 50 BISNAGAS	1.256 8.004 3.003- 8	BIS	PRATI	5.000	R\$ 4,6300	R\$ 23.150,00
235	7724 – 267717 - METRONIDAZOL, 250 MG GENÉRICO – CAIXA COM 600 COMPRIMIDOS	1.256 8.018 2.003- 4	CPR	PRATI	80.000	R\$ 0,1600	R\$ 12.800,00
245	14927 – 273167 - NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250 UI/G POMADA BISNAGA 10G GENÉRICO – CAIXA COM 200 BISNAGAS	1.256 8.012 8.006- 4	BIS	PRATI	10.000	R\$ 1,5800	R\$ 15.800,00
254	67361 – 442584 - NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML SIMILAR – NORADREM – CAIXA COM 50 AMPOLAS	1.134 3.006 6.002- 9	AMP	HIPOLABOR	20.000	R\$ 9,0000	R\$ 180.000,00

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78

Rua Bahia.69 sala 005-Setor B - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR CEP 85605-270

Contatos (46) 2601-1345 (46)2601-1394

comercial01.jethamed@gmail.com

THAIS
CAROLINE
CANDEIA
BASEGGIO

Assinado de forma
digital por THAIS
CAROLINE CANDEIA
BASEGGIO
Data: 2021.11.11
16:46:49 -03'00'

**JETHAMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

260	7732 - 267712 - OMEPRAZOL, 20 MG - CÁPSULA BLISTER SIMILAR - OMOPREL - CAIXA COM 28 CÁPSULAS	1.057 1.008 3.008- 1	CAP	BELFAR	1.200.00 0	R\$ 0,1200	R\$ 144.000,00
266	7580 - 267778 - PARACETAMOL, 500 MG GENÉRICO - CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1.256 8.005 0.002- 8	CPR	PRATI	200.000	R\$ 0,1100	R\$ 22.000,00
267	7552 - 267779 - PARACETAMOL, 750 MG GENÉRICO - CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	1.057 1.016 1.001- 6	CPR	BELFAR	350.000	R\$ 0,1700	R\$ 59.500,00
277	67363 - 273952 - PROGESTERONA 200 MG SIMILAR - GYNPRO - CAIXA COM 30 CÁPSULAS	1.356 4.000 8.005- 2	CAP	EXELTIS	80.000	R\$ 2,9500	R\$ 236.000,00
291	7568 - 267747 - SINVASTATINA, 20 MG GENÉRICO - CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1.410 7.010 8.007- 6	CPR	PHARLAB	800.000	R\$ 0,0900	R\$ 72.000,00
294	7745 - 308882 - SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG GENÉRICO - CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	1.256 8.020 9.002- 1	CPR	PRATI	20.000	R\$ 0,1800	R\$ 3.600,00

Valor Total da Proposta: R\$ 1.654.094,76 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Ressaltamos que também estão deduzidos os valores referentes a impostos, tais como ICMS e PIS/COFINS.

✦ Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
CNPJ: 34.027.398/0001-71

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78
Rua Bahia.69 sala 005-Setor B - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR CEP 85605-270
Contatos (46) 2601-1345 (46)2601-1394
comercial01.jethamed@gmail.com

THAIS
CAROLINE
CANDEIA
BASEGGIO
9209404980

Assinado de forma
digital por THAIS
CAROLINE CANDEIA
BASEGGIO em
16/06/2023 11:11
164638-0300


JETHAMED

PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço: Rua Bahia,69 - sala 005 - Setor B - Bairro: Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-270.

Caixa Postal 73

Telefone: (46) 2601-1345 – E-mail: comercial01.jethamed@gmail.com Cidade: Francisco Beltrão, Paraná.

Dados Bancários:

Banco do Brasil - 001

Agencia: 8563-4

C/C: 25000-7

Chave PIX: 34027398000171

Representante Legal da Empresa: THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

Cargo/Função: Sócio-Gerente

Endereço: Rua Monte Alegre,126 Apto 701 – São Cristóvão, 85.601-345, Francisco Beltrão, Paraná.

CPF: 092.094.049-80

RG: 10.564.611-9 – SSP-PR

Data de nascimento: 15/05/1992

E-mail para recebimento de Autorização/Ordens de Fornecimento:
fatramento01.jethamed@gmail.com – Responsável: Eduarda Sartori.

Francisco Beltrão/PR, 16 de novembro de 2021.

THAIS CAROLINE
CANDEIA

BASEGGIO:09209

404980

Aqui está a minha assinatura digital por THAIS CAROLINE
CANDEIA BASEGGIO0920904980
Data: 2021.11.16 15:42:05-0302

THAIS C. CANDEIA BASEGGIO

Sócio-Gerente

092.094.049-80

10.564.611-9

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78

Rua Bahia,69 sala 005-Setor B - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR CEP 85605-270

Contatos (46) 2601-1345 (46)2601-1394

comercial01.jethamed@gmail.com

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Folha 1

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 21 (vinte e um) de abril de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.273.377-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 054.562.379-03, residente e domiciliado na Rodovia PR 180 Km 2, nº 350, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná e **THAIS CAROLINE CANDEIA**, brasileira, solteira, nascida em 15 (quinze) de maio de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.564.611-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 092.094.049-80, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 126, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-345 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná, resolvem, assim, constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º: A firma girará sob o nome empresarial de **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e sua sede está situada na Travessa Luiza Henriqueta, nº. 450, Sala A, Bairro Água Branca, CEP 85.606-649 - Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA 2º: O objeto da sociedade será Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares e Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

CLÁUSULA 3º: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	25.000	25.000,00	50
THAIS CAROLINE CANDEIA	25.000	25.000,00	50
SOMA	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA 4º: O aumento do capital social somente se dará por aceitação de unanimidade dos sócios, sendo proporcionais às quotas integralizadas, conforme cláusula terceira, ou mediante pactuação entre as partes.

CLÁUSULA 5º: O início das operações será 01 de março de 2019 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos forjado na última folha do documento entregue para a parte Doule.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:56 SOB Nº 41209076040.
PROTOCOLO: 191625949 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902871190. NIRE: 41209076040.
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Tabellionato de Notas
Autenticação de Documentos
Este selo contém o código QR Code que está contido no
meio original e em seu respectivo Documento
de Registro - A

2021

MARCELO PASQUALI FERREIRAS
MAGÉ PARANÁ SANTOS LEAL (PRESIDENTE)

Thais Caroline Candéia - Jerusa Pitt Baseggio

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Folha 2

CLÁUSULA 6ª: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA 7ª: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze) parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios.

CLÁUSULA 8ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta;

CLÁUSULA 9ª: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 10: A administração da sociedade será exercida pela sócia **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO** e **THAIS CAROLINE CANDEIA**, individualmente e / ou em conjunto, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autencoo este cópia que está contida no documento original e não representado. Dou fe.
Francisco Beirão

2, OUT, 2021



Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fe.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:56 SOB Nº 41209076040.
PROTOCOLO: 191625949 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902871190. NIRE: 41209076040.
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FRANCISLE PASQUIN (ESCREVENTE)
FRANCISCO BEIRÃO (TABELIONÁRIO)

Jerusa Pitt Baseggio Thais Caroline Candéia

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Folha 2

CLÁUSULA 6º: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA 7º: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze) parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios.

CLÁUSULA 8º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta;

CLÁUSULA 9º: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 10: A administração da sociedade será exercida pela sócia **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO** e **THAIS CAROLINE CANDEIA**, individualmente e / ou em conjunto, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Thais Caroline Candine

Jerusa Pitt Baseggio

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Atestamos esta cópia que está conforme ao documento original em mim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão

2, 04 OUT. 2021



Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doule.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:56 SOB Nº 41209076040.
PROTOCOLO: 191625949 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11982871190. NIRE: 41209076040.
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FRANCISLE PASOSAL (ESCREVENTE)
FRANZEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Folha 3

CLÁUSULA 11ª: O (s) Sócio (s) administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio (s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 14ª: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 15ª: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA 16ª: Tomar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA 17ª: Falecendo, interditado, tendo separação conjugal, exclusão por justa causa de quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e me apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão, PI

26 OUT 2021

FRANCIELE PASQUAN (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONÁRIO)



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:56 SOB Nº 41209076040.
PROTÓCOLO: 191625949 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902871190. NIRE: 41209076040.
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Thais Carolina Cordeiro
Jenise Pitt Casagiro

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Folha 4

patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 18º: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA 19º: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA 20º: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA 21º: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Empresa de Pequeno Porte.

CLÁUSULA 22º: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 23º: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 24º: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e assim apresentado, Dou fé
Francisco Beltrão, PR

26 OUT. 2021

X FRANCIELE RUSOIA (ESCREVENTE)
1 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:56 SOB Nº 41209076040.
PROTOCOLO: 191625949 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902871190. NIRE: 41209076040.
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURTIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Thais Carolina Cardoso
Francisco Beltrão

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Folha 5

Francisco Beltrão – PR, 01 de março de 2019.

Francisca Pitt Baseggio
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO

Thais Caroline Candeia
THAIS CAROLINE CANDEIA

Franciela Pasquali
Escritora

005YR.Fxeum.tuss9 - KHJZW.5MGYE

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO e THAIS CAROLINE CANDEIA

Dou fé. Em test. de Verdade. Emolumentos: R\$ 22,28 + Selo FUNARJEM R\$0,60

Francisco Beltrão, 01 de abril de 2019
Franciela Pasquali - Escritora

R. Davinça Toledo dos Santos, 214 Centro - Francisco Beltrão - Paraná - CEP: 81.221-221 - Fone: (41) 3221-1222 - www.TABELIONATOJBLT.BR

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Atesta-se que esta cópia que está conforme ao original apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão, 01 de abril de 2019.

26 OUT. 2021

FRANCIELA PASQUALI (ESCRITORA)
FRANCIELA PASQUALI (ESCRITORA)
FRANCIELA PASQUALI (ESCRITORA)



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:56 SOB Nº 41209076040.
PROTOCOLO: 191625949 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902871190. NIRE: 41209076040.
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71
NIRE: 41209076040**

Folha 1

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 21 (vinte e um) de abril de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.273.377-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 054.562.379-03, residente e domiciliado na Rodovia PR 180 Km 2, nº 350, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná e **THAIS CAROLINE CANDEIA**, brasileira, solteira, nascida em 15 (quinze) de maio de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.564.611-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 092.094.049-80, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 126, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-345 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná, resolve, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: O endereço da empresa que era: Travessa Luiza Henriqueta, Nº 450, SALA A; Água Branca - Francisco Beltrão/PR - CEP 85606-649, **passa a ser:** Rua Paula Freitas, nº 33, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-750 – Francisco Beltrão – PR.

Cláusula 2ª: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas;

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.


Francisco Beltrão – PR, 02 de abril de 2020.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Auteneco esta cópia que está conforme ao documento original e sem apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

26/04/2021

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé.

FRANCISLE PASSUN (ESCREVENTE)
FRANZEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)

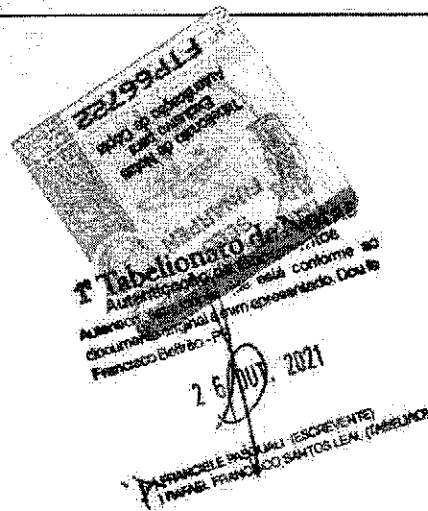

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05456237903	JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
09209404980	THAIS CAROLINE CANDEIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 08:11 SOB Nº 20201828197.
 PROTOCOLO: 201828197 DE 24/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001706489. NIRE: 41209076040.
 JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/04/2020
www.empresaFacil.pr.gov.br

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71
NIRE: 41209076040**

Folha 1

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 21 (vinte e um) de abril de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.273.377-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 054.562.379-03, residente e domiciliado na Rodovia PR 180 Km 2, nº 350, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná;

THAIS CAROLINE CANDEIA, brasileira, solteira, nascida em 15 (quinze) de maio de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.564.611-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 092.094.049-80, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 126, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-345 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná;

Únicos e legítimos sócios da empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com CNPJ **34.027.398/0001-71**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41209076040**, com sede na Rua Paula Freitas, Nº 33, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-750 em Francisco Beltrão- PR; Resolvem assim, alterar e consolidar o Contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia **THAIS CAROLINE CANDEIA** altera seu nome para **THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO**.

Cláusula Segunda: A sócia **THAIS CAROLINE CANDEIA** altera seu estado civil para: casada pelo regime de comunhão parcial de bens.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas;

Cláusula Quarta: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original assim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

26 OUT. 2021

X FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
I RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. Dou fé:

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71
NIRE: 41209076040**

Folha 2

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71**

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 21 (vinte e um) de abril de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.273.377-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 054.562.379-03, residente e domiciliado na Rodovia PR 180 Km 2, nº 350, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná;

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15 (quinze) de maio de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.564.611-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 092.094.049-80, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 126, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-345 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná;

Únicos e legítimos sócios da empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com CNPJ **34.027.398/0001-71**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41209076040**, com sede na Rua Paula Freitas, Nº 33, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-750 em Francisco Beltrão- PR; Resolvem assim, alterar e consolidar o Contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sobre o nome empresarial de **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paula Freitas, Nº 33, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-750 em Francisco Beltrão- PR. (art. 997,II, C/2002);

Cláusula Terceira: O objeto social é: Comércio atacadista de produtos hospitalares e medicamentos e drogas de uso humano.

Cláusula Quarta: A sociedade começou suas atividades em 01 de março de 2019 e seu prazo é indeterminado.

T Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e assim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

26 OUT. 2021

FRANCIELE PASQUALI (ESCRIVENTE)
YANIEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

Certidão

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71
NIRE: 41209076040**

Folha 3

Cláusula Quinta: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já integralizados, divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota. Fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	CAPITAL	%
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	25.000	25.000,00	50
THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO	25.000	25.000,00	50
TOTAL	50.000	50.000,00	100

Cláusula Sexta: O aumento do capital social somente se dará por aceitação de unanimidade dos sócios, sendo proporcionais às quotas integralizadas conforme cláusula quinta, ou mediante pactuação entre as partes.

Cláusula Sétima: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I – O Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – Exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III – Findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros).

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002).

Cláusula Nona: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052,CC/2002).

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e mim arquivado. Dou fe.
Francisco Betão, PP

26 OUT. 2021

FRANCISLE PASQUALI (ESCREVENTE)
FRANZEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos forafixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fe.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71
NIRE: 41209076040**

Folha 5

administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, copia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Cláusula Decima Sexta: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro da empresa.

Cláusula Decima Sétima: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Cláusula Decima Oitava: Falecendo, interditado, tendo separação conjugal, exclusão por justa causa de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Decima Nona As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião dos sócios, por decisão majoritária de quotas.

Cláusula Vigésima: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e me apresentado. Dou fé.
Francisco Bezerra - PR

26 OUT, 2021

FRANCISLE PREGOLI (ESCREVENTE)
FRANZEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIANO)

Certidão

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé.

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71
NIRE: 41209076040**

Folha 6

Cláusula Vigésima Primeira: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Cláusula Vigésima Segunda: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

Cláusula Vigésima Terceira: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Vigésima Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 14 de julho de 2021.

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original (sem acrescentado). Dou fé
Francisco Beltrão - PR

26 JUL 2021

FRANCIELE PASCOLI (ESCRIVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. Dou fé.



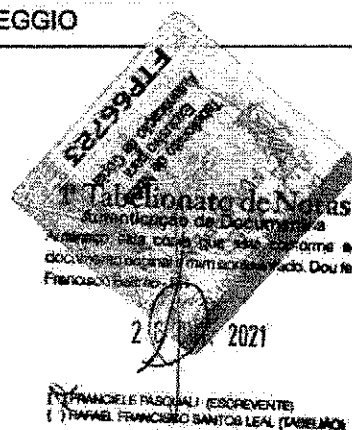
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05456237903	JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
09209404980	THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 13:11 SOB Nº 20214880419.
 PROTOCOLO: 214880419 DE 09/08/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105813069. CNPJ DA SEDE: 34027398000171.
 NIRE: 41209076040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
 JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.especcfacil.pr.gov.br

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71
NIRE: 41209076040**

Folha 1

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 21 (vinte e um) de abril de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.273.377-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 054.562.379-03, residente e domiciliado na Rodovia PR 180 Km 2, nº 350, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná;

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15 (quinze) de maio de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.564.611-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 092.094.049-80, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 126, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-345 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná;

Únicos e legítimos sócios da empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com CNPJ **34.027.398/0001-71**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41209076040**, com sede na Rua Bahia, Nº 69, sala 05, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-270, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná; Resolvem assim, alterar e consolidar o Contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O endereço da sede, **que era:** Rua Paula Freitas, Nº 33, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-750 em Francisco Beltrão- PR, **passa a ser:** Rua Bahia, Nº 69, sala 05, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-270, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas;

Cláusula Terceira: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autenc. esta cópia que está conforme ao documento original em apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR
23/07/2021
Cerrado
Cerrado que o ato de autenticação do ato foi realizado na última folha do documento entregue para a parte
FRANCISLE PRADO L. (ESCREVENTE)
FRANIEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71
NIRE: 41209076040**

Folha 2

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71**

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 21 (vinte e um) de abril de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.273.377-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 054.562.379-03, residente e domiciliado na Rodovia PR 180 Km 2, nº 350, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná;

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15 (quinze) de maio de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.564.611-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 092.094.049-80, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 126, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-345 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná;

Únicos e legítimos sócios da empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com CNPJ **34.027.398/0001-71**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41209076040**, com sede na Rua Bahia, Nº 69, sala 05, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-270, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná; Resolvem assim, alterar e consolidar o Contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sobe o nome empresarial de **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Bahia, Nº 69, sala 05, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-270, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: O objeto social é: Comércio atacadista de produtos hospitalares e medicamentos e drogas de uso humano.

Cláusula Quarta: A sociedade começou suas atividades em 01 de março de 2019 e seu prazo é indeterminado.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Atestamos esta cópia que está conforme ao documento original em 21/07/2021.
Francisco Beltrão, PR

26 JUL. 2021

FRANCISLE PASCUALI ESCOPELANTO
FRANCISLE PASCUALI ESCOPELANTO
FRANCISLE PASCUALI ESCOPELANTO

Certifico que o setor de autenticação de atos foi efetuado na última folha do documento autêntico para a parte Doutr. **Certidão**

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71
NIRE: 41209076040**

Folha 3

Cláusula Quinta: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já integralizados, divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota. Fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	CAPITAL	%
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	25.000	25.000,00	50
THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO	25.000	25.000,00	50
TOTAL	50.000	50.000,00	100

Cláusula Sexta: O aumento do capital social somente se dará por aceitação de unanimidade dos sócios, sendo proporcionais às quotas integralizadas conforme cláusula quinta, ou mediante pactuação entre as partes.

Cláusula Sétima: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – O Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – Exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III – Findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros).

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002).

Cláusula Nona: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052,CC/2002).

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original, firm. apresentado. Doute
Francisco Bezerra

26/07/2021

FRANCISLE PASTORINI (RESPONDENTE)
FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)

Cartório
autenticação
de
documentos
originais
para
a
partir
de
20/07/2021

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71
NIRE: 41209076040**

Folha 4

Cláusula Decima: A administração da sociedade caberá ao sócio **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO** e **THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO**, de forma onerosa, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI;1.013,1015,1.064,CC/2002).

Cláusula Decima Primeira: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Decima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Decima Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio (s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Decima Quarta: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Decima Quinta: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos

T Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado. Dou fé.
Francisco Barros

Cartório
Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé.

26/04/2021

FRANCISLE PASCUALI (ESCRIVENTE)
RAFAEL FRANCISCO BARTOS DE AL. (TABELIÃO)

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71
NIRE: 41209076040**

Folha 5

administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, copia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Cláusula Decima Sexta: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro da empresa.

Cláusula Decima Sétima: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Cláusula Decima Oitava: Falecendo, interditado, tendo separação conjugal, exclusão por justa causa de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Decima Nona As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião dos sócios, por decisão majoritária de quotas.

Cláusula Vigésima: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que será conforme ao
documento original em apresentado. Dou fé.
Francisco Balthazar
18/09/2021

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foralizado na última folha do
documento entregue para a parte
Doutor:

FRANCISLE PASCUALI (RESPONENTE)
FRANCISLE PASCUALI SANTOS LEAL (TABELADOR)

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71
NIRE: 41209076040**

Folha 6

Cláusula Vigésima Primeira: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Cláusula Vigésima Segunda: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

Cláusula Vigésima Terceira: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Vigésima Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 05 de outubro de 2021.

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

T Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Atestico este documento conforme se
documento original e sem representado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

25/10/2021

MARCELO PASQUALI (ESCREVENTE)
THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO (TABELADO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doutê:

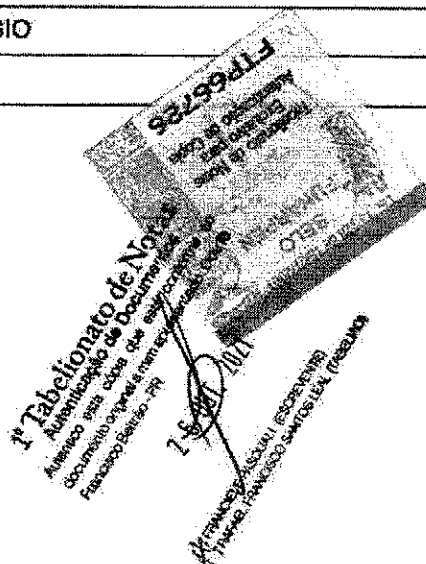


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05456237903	JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
09209404980	THAIS CAROLINE CANDEIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 16:04 SOB Nº 20216811317.
PROTOCOLO: 216811317 DE 13/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107562500. CNPJ DA SEDE: 34027398000171.
NIRE: 41209076040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2021.
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.027.398/0001-71

Local da Sede: Francisco Beltrão/PR

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 28 de Outubro de 2021



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.027.398/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/06/2019
NOME EMPRESARIAL JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JETHAMED			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 69	COMPLEMENTO SALA 05	
CEP 85.605-270	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL01.JETHAMED@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3524-9142	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 16:20:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

002800



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90818396-78	34.027.398/0001-71	06/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	JETHAMED
Endereço do Estabelecimento	RUA BAHIA, 69, SL 05 - PRESIDENTE KENNEDY - CEP 85605-270 FONE: (46) 3524-9142
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	092.094.049-80	THAIS CAROLINE CANDEIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	054.562.379-03	JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/11/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JETHANED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2109049570			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209076040	CNPJ 34.027.398/0001-71	Data de Ato Constitutivo 25/06/2019	Início de Atividade 01/03/2019		
Endereço Completo Rua BAHIA, Nº 69, SALA 05, PRESIDENTE KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-270					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	054.562.379-03	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO	092.094.049-80	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	054.562.379-03	Indeterminado			
THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO	092.094.049-80	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA	
13/10/2021	20216811317			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/11/2021, às 10:27:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFUWYSC5.



PRC2109049570

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam pendências em seu nome** relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:06 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **19/04/2022**.

Código de controle da certidão: **1FCC.AA73.85E6.23ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0028 3

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025245693-42

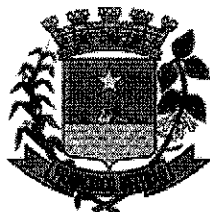
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.027.398/0001-71**
Nome: **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº37554/2021

RAZÃO SOCIAL: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.027.398/0001-71

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309677

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210606

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 69 - SL05 Q91C L13 - Presidente Kennedy CEP: 85605270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	09/11/2021
DATA	DE	VALIDADE:	08/01/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3ZZXC8SQRS			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 09/11/2021 - 09:38:35
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: [REDACTED]

Razão Social: [REDACTED]

Endereço: R PAULA FREITAS 33 / NOSSA SENHORA APARE / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: [REDACTED]

Certificação Número: 2021110102202809520403

Informação obtida em 04/11/2021 17:34:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.027.398/0001-71

Certidão n°: 41010446/2021

Expedição: 21/10/2021, às 09:08:56

Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.027.398/0001-71, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

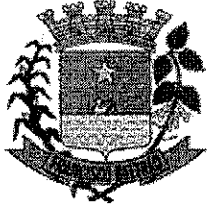
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



002807

Empresa ▶▶ **Fácil**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA
Número 1302/2021

Razão Social: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: JETHAMED

CNPJ: 34.027.398/0001-71

Inscrição Municipal: 309677

Endereço: RUA BAHIA, 69, SALA 05, PRESIDENTE KENNEDY

CEP: 85605270

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s):

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, sexta, 29 de outubro de 2021

Validade: sábado, 29 de outubro de 2022

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

RT: Andreia Pinz Danielli CRF 11688

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2,A3,B1,B2,C1,C2,C4,C5,D1 e Produtos para saude e correlatos.

Código de Autenticidade: 21OJJZQPLV

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Departamento de Vigilância em Saúde



Certificado de Regularidade

Medicamentos psicotrópicos e outros sujeitos a controle especial - Portaria 344/98-SVS-MS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

2021

RAZÃO SOCIAL..: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ.....: 34.027398/0001-71
Atividade.....: Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde
ENDEREÇO.....: RUA Paula Freitas, 33 – Nossa Senhora Aparecida
CIDADE.....: Francisco Beltrão
RESP. TÉCNICO...: Andreia Pinz Danielli CRF-PR 11.688

MAGDA FAUST ZEN
 Farmacêutica CRF/PR 2797
 DVS - Francisco Beltrão - PR



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO

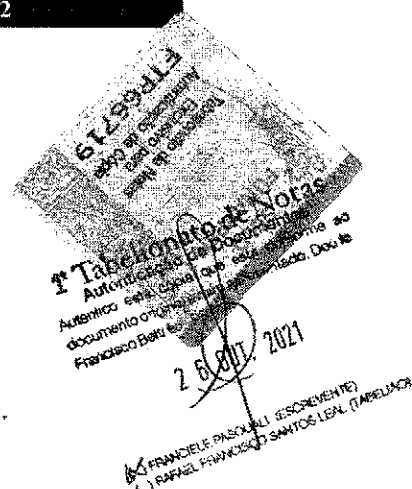


CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.02.21.0001259700-32

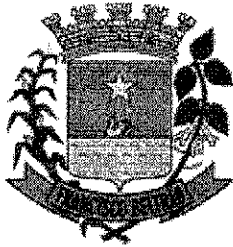
A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Nome Fantasia: JETHAMED	
CPF/CNPJ: 34.027.398/0001-71	
Código da Atividade Econômica (CNAE): 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Logradouro: BAHIA Número: 69	
Complemento: SALA 05 Bairro: PRES KENNEDY Município: FRANCISCO BELTRAO-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 2.162,70 m ²	Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 113,00 m ²	Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M ²)	
Capacidade de Público: 28 PESSOAS	
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
Projeto Técnico NIB:	
NOTA:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Outubro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema ProvFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.provfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210606

Razão Social: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: JETHAMED

CNPJ: 34.027.398/0001-71

Inscrição Municipal: 309677

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)

Endereço: RUA BAHIA, 69, SALA 05 PRESIDENTE KENNEDY

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605270

Protocolo: PRP2158436635

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 08 de novembro de 2021

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

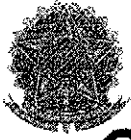
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **21AF1LOB1Z**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

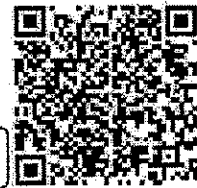


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



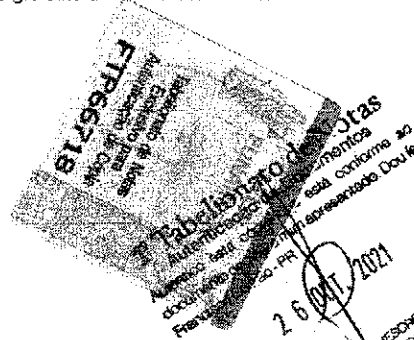
Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crt/validacao

CADASTRO NO CRF SOB O 26463	VALIDADE 31/03/2022	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 1D5CB653C47A3A3B23B0B3277E198DE6				
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA JETHAMED						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO					
ENDEREÇO RUA BAHIA 69 SALA 05 SETOR B		CNPJ 34.027.398/0001-71				
LOCALIDADE PRES. KENNEDY	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	11688	ANDREIA PINZ DANIELLI	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 15 de Outubro de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



FRANCISCA PASQUALI (RESPONSÁVEL)
FRANCISCO SARTES LEAL (FISCALIZADOR)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contida neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMparo AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 30 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

127.09512.51-5

NÚMERO

0875467

CPF

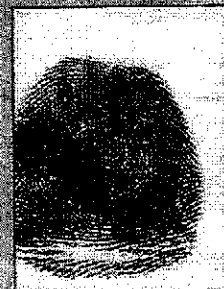
001-0

PR

Andréa Viana

ASSINATURA DO TITULAR

POSSUI AR. DIREITO



CONTRATO DE TRABALHO

10

Empregador: JETHAMED COMERCIO PROD HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.027.398/0001-71

Endereço: LUIZA HENRIQUETA, 450

Município: FRANCISCO BELTRAO - PR

Esp. Do estabelecimento: Comércio

Cargo: FARMACEUTICO (A)

CBO: 223405

Data da admissão: 05 de Março de 2020

Registro Nº.: 1 Ficha: 1

Remuneração: #1.635,34# (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) mês

Phaer Carlos Mendes
JETHAMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE 19____

COM DISPENSA COM N° _____

FGTS N° DA CONTA _____

CONTRATO DE TRABALHO

11

EMPREGADOR _____

COC/CP/CEI _____

ENDEREÇO _____

MUNICÍPIO _____ UF _____

ESP. DO ESTABELECIMENTO _____

CARGO _____

CBO N° _____

DATA DE ADMISSÃO _____ DE _____ DE 19____

REGISTRO N° _____

FICHA _____

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA (R\$) _____

DATA DE SAÍDA _____ DE _____ DE 19____

COM DISPENSA COM N° _____

FGTS N° DA CONTA _____



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Site: www.crf-pr.org.br - email: crfpr@crf-pr.org.br



Declaração De Contrato Ativo

Declaração

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de responsabilidade técnica, que o(a)

ANDREIA PINZ DANIELLI

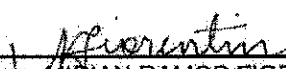
Nacionalidade Brasileira, CPF - 898.602.920-00 RG N. 5.394.034-0 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 11688, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
34.027.398/0001-71	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA BAHIA SALA 05 SETOR B PRES. KENNEDY FRANCISCO BELTRAO-PR	16/04/2020	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 26 de Outubro de 2021.


Firmo MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acessar o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 296B-BDE6-F560-B361



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

34.027.398/0001-71

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ANDREIA PINZ DANIELLI

Responsável Legal

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.563-4

Data do Cadastro

03/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.315839/2020-42

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351315839202042/?cnpj=34027398000171>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552008212056177180-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552008212056177180-1
 Data: 20/08/2021 10:54:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX08279-PBGM;



2020/08/20 10:54:55

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 10:56:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0--1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351315839202042/?cnpj=34027398000171>

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552008212056177180>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552008212056177180-2
 Data: 20/08/2021 10:54:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX08280-2GBD;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 10:56:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTES TESBA LTDA / 02.191.966/0001-89
25351.316813/2020-11 / 4026469
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3741842204

Itaobi Transportes Ltda / 08.693.795/0011-44
25351.315760/2020-11 / 8210925
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3739571209

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0002-03
25351.310718/2020-12 / 8210911
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3724250207

PORTO EQUIPO- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 35.298.243/0001-32
25351.310716/2020-15 / 8210908
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3724248202

OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME / 22.606.765/0001-02
25351.315781/2020-37 / 4026486
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3739615206

I&F suprimentos médicos e odontológicos ltda / 36.890.653/0001-30
25351.315765/2020-44 / 8210939
356 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3739577207

SEQUIRUS LABORATORIOS DO BRASIL LTDA / 33.973.567/0001-01
25351.315763/2020-55 / 1245621
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3739575204

SIY COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 11.446.781/0001-69
25351.315916/2020-64 / 4026490
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3739792205

TRANSPORTES TESBA LTDA / 02.191.966/0001-89
25351.316812/2020-77 / 3098466
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3741776202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.974, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SEQUIRUS LABORATORIOS DO BRASIL LTDA / 33.973.567/0001-01
25351.315763/2020-55 / 1245621
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4175376208
25351.315763/2020-55 / 1245621
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4175434207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.975, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

B7 MEDICAL LTDA FPP / 26.593.720/0001-00
25351.408970/2017-91 / 8155354
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 3434785205

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.976, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SM EMPREENDIMENTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 44.015.477/0015-11
25351.491314/2020-11 / 1245617
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4094957201

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.027.398/0001-71
25351.315839/2020-42 / 1245634
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3739709201

GREGORIO E MACHADO LTDA / 30.981.531/0002-54
25351.159894/2020-46 / 1245603
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4093720207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.977, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

STIN PHARMA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA / 38.115.624/0001-27
25351.371922/2020-00 / 7762622
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3863008207

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0075-06
25351.365795/2020-00 / 7762406
739 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846871209

Drogaliz Medicamentos Populares Ltda. / 37.848.676/0001-40
25351.369327/2020-04 / 7762870
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858261209

J.F pessoa nogueira / 37.846.754/0001-77
25351.371873/2020-05 / 7762698
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862920208

DROGARIA E PERFUMARIA KMAXFARMA III LTDA / 02.279.895/0002-51
25351.365805/2020-07 / 7762514
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846902202

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0918-14
25351.365812/2020-09 / 7762593
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846923205

pharmavida pradopolis ltda / 25.137.202/0001-00
25351.371823/2020-10 / 7762792
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862872204

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2473-94
25351.365810/2020-10 / 7762562
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846917201

DROGARIA PORTO DO ROSA / 31.466.690/0001-00
25351.365777/2020-10 / 7762363
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846838207

ROMERO FARMACIA LTDA / 02.617.932/0009-60
25351.369546/2020-10 / 7762865
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3859281209

M S MEDICAMENTOS LTDA / 37.986.723/0001-11
25351.365828/2020-11 / 7762943
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846966209

DROGARIA FTB CENTRO LTDA / 38.265.219/0001-95
25351.370273/2020-11 / 7762852
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3860338201

ANDRESSA OLIVEIRA SANTOS / 37.656.374/0001-70
25351.368793/2020-11 / 7762394
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846864205

Drogaria Norte de Minas LTDA / 39.394.050/0001-71
25351.365801/2020-11 / 7762471
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846889201

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS COELHO LTDA / 22.418.603/0002-21
25351.365819/2020-12 / 7763021
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846942201

MIRELE PAIVA PORTO / 36.192.303/0001-09
25351.371894/2020-12 / 7762667
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862973209

Levitico dos Santos / 17.476.228/0001-55
25351.365826/2020-14 / 7762861
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846960200

EDERSON JOSE DA COSTA LTDA / 37.870.720/0001-18
25351.371945/2020-14 / 7762576
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3863020206

sao matheus comercio de medicamentos ltda / 23.216.915/0001-34
25351.365833/2020-16 / 7762897
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846983209

MULTIFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 01.763.776/0004-79
25351.371862/2020-17 / 7762727
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862914203

P. FERNANDES DOS SANTOS LTDA / 38.118.042/0001-02
25351.365803/2020-18 / 7762499
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846895205

DROGARIA MEGA FARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.147.408/0001-09
25351.371573/2020-18 / 7762818
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862325201

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0921-10
25351.365782/2020-22 / 7762377
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846846205



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020120200310

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cartório Autenticidade Digital Código: 94550712200067690631-1
Data: 07/12/2020 12:07:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46335-THII;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145,
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Gil Valder Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 4.1 e 5.2 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/94550712200067690631

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

34.027.398/0001-71

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ANDREIA PINZ DANIELLI

Responsável Legal

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.734-7 (2MH18MH9W2H6)

Data do Cadastro

16/10/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.867144/2020-41

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351867144202041/?cnpj=34027398000171>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552008216997017291-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552008216997017291-1

Data: 20/08/2021 10:54:53

Valor Total do Ato: R\$ 4,88

Seló Digital Tipo Normal C: ALX08277-L0RE;



CNPJ 08.970.2

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<input type="button" value="Voltar"/>			

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351867144202041/?cnpj=34027398000171>

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552008216997017291>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552008216997017291-2
 Data: 20/08/2021 10:54:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX08278-OYNC;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 10:56:23 GMT-03:00, CINS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

25351.893958/2020-31 / 3097213
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2954020202

LEITE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI / 07.020.236/0001-39
25351.893820/2020-32 / 8207641
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2953863206

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.871869/2020-34 / 8207364
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2889331202

MILTON TRANSPORTES LTDA-ME / 19.204.997/0001-20
25351.863712/2020-35 / 1243451
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2867011205

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.769841/2020-38 / 1242533
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589338206

L.F.SOARES JUNIOR / 11.011.161/0001-05
25351.888640/2020-39 / 8207486
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2939215201

IONBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 34.994.181/0001-30
25351.877525/2020-39 / 8207424
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904644202

JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.027.398/0001-71
25351.867144/2020-41 / 8207347
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875454200

ZIGN MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 36.234.436/0001-82
25351.823368/2020-41 / 1242732
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2747681203

SKIN STORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE ESTÉTICA E BELEZA LTDA / 12.979.552/0001-72
25351.861840/2020-44 / 1243391
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860470204

HOSPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.405.415/0001-79
25351.894050/2020-45 / 8207637
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954136201

JETTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 15.387.508/0001-61
25351.866969/2020-49 / 3097198
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875258206

A JOSE ROCHA ME / 11.214.543/0001-54
25351.861657/2020-49 / 3097105
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2860263209

AELITA VASCONCELOS GONZAGA OLIVEIRA / 35.365.542/0001-42
25351.745908/2020-49 / 8207320
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517046204

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO / 26.697.721/0001-96
25351.861662/2020-51 / 1243309
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860269207

TAPAJOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA / 84.521.053/0065-02
25351.866847/2020-52 / 8207501
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875118200

ANCORUP CONSULTORIA EIRELI / 30.322.230/0001-38
25351.844282/2020-52 / 4024332
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2806200202

TRANSPORTES VALPARAISO LTDA / 85.243.533/0001-57
25351.894394/2020-54 / 8207581
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2955072206

PATAGONIA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 21.110.545/0001-20
25351.088460/2020-54 / 8207333
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3364585202

NOVA SERGIPE DISTRIBUIDORA LTDA / 37.523.372/0001-02
25351.888615/2020-55 / 4024346
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2939188203

LM Biotecnologia Ltda / 66.315.334/0001-62
25351.893979/2020-57 / 8207623
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954048204

CGM LOGISTICA LTDA / 15.726.397/0001-70
25351.866901/2020-60 / 3097184
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875182200

FELAT IMPORTS LTDA / 34.018.561/0001-30
25351.009898/2020-61 / 8207671
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3329126208

NRE Transportes Eireli / 18.783.678/0001-53
25351.893857/2020-61 / 8207654
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2953907203

LIP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 20.306.488/0001-97
25351.877600/2020-61 / 8207438
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904732209

Dovam S.A. Indústria e Comércio / 04.526.992/0001-46
25351.893763/2020-62 / 8207606
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2953802207

CAROLINA VITÓRIA BATISTA MOURA 07031987180 / 37.900.754/0001-68

25351.872948/2020-62 / 8207395
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2892469201

Jaraguá comércio de material medico hospitalar ltda epp / 05.570.273/0001-18
25351.877590/2020-64 / 3097167
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2904721207

GVMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 37.164.646/0001-14
25351.877544/2020-65 / 1243374
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2904665200

MILENA MANFRINATO-ME / 24.048.192/0001-74
25351.861702/2020-65 / 3097119
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2860312200

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0015-60
25351.861928/2020-66 / 8207287
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2860651205

NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 25.390.019/0001-12
25351.872112/2020-68 / 4024301
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2899608204

GSL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 38.181.009/0001-19
25351.877569/2020-69 / 3097153
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2904691201

ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 72.899.016/0001-99
25351.871879/2020-70 / 8207378
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2889343201

MED-CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 02.917.280/0001-22
25351.036936/2020-71 / 4024406
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3314095201

ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 72.899.016/0001-99
25351.871886/2020-71 / 3097122
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889352200

AROEIRA COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.390.519/0001-33
25351.893781/2020-73 / 8207594
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2953798200

FABRICIA DO AMARAL PEREIRA 04767716764 / 36.958.273/0001-90
25351.890981/2020-74 / 8207577
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2947190203

Brillare cosméticos ltda / 10.894.450/0001-29
25351.877479/2020-78 / 4024315
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2904585206

AROEIRA COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.390.519/0001-33
25351.893973/2020-80 / 1243482
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2954035200

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO / 26.697.721/0001-96
25351.861699/2020-80 / 8207291
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2860308202

WELLINGTON DO CARMO LAMBERG / 32.501.062/0001-73
25351.894060/2020-81 / 8207668
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954146206

NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 25.390.019/0001-12
25351.872091/2020-81 / 3097136
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889584208

NORTE SUL FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.520.404/0001-95
25351.867059/2020-83 / 1243330
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875354205

GUSTAVO EGUREN REGUEIRA / 23.861.152/0001-84
25351.861603/2020-83 / 8207302
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2860195209

Bhio Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. / 73.297.509/0002-00
25351.888560/2020-83 / 8207472
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2939219207

PRODUTOS LIMP MAIS EIRELI / 30.527.521/0001-62
25351.844287/2020-85 / 3097171
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2806205201

GSL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 38.181.009/0001-19
25351.877533/2020-85 / 8207411
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2904652205

IMPACTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 31.581.699/0001-54
25351.893878/2020-86 / 1243496
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2953931201

L.F.SOARES JUNIOR / 11.011.161/0001-05
25351.888671/2020-90 / 1243421
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2939250201

A R Q de Sousa Produtos de Limpeza ME / 18.466.547/0001-42
25351.888689/2020-91 / 3097227
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2939269203

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020101000089

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticação Digital Código: 94551910209228290464-1
Data: 19/10/2020 10:19:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32696-TJAX,



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Bº, 4º e 5º da Lei Federal B.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual B.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seidigital.ljpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94551910209228290464>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

34.027.398/0001-71

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ANDREIA PINZ DANIELLI

Responsável Legal

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.334-3

Data do Cadastro

16/10/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.867074/2020-21

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351867074202021/?cnpj=34027398000171>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552008212146760632>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552008212146760632-1

Data: 20/08/2021.10:54:56

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALX08281-LAN4



CNPJ: 06.870.000-1

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 10:56:23 GMT-03:00. CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002823

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351867074202021?cnpj=34027398000171>

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552008212146760632>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94552008212146760632-2 Data: 20/08/2021 10:54:57 Valor Total do Ato: R\$ 4,68 Selo Digital Tipo Normal C: ALX08282-L843;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	 Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	
--	---	--	---	--	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 10:56:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/10/2020 | Edição: 199 | Seção: I | Página: 89

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.165, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, SI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA /
36.234.436/0001-92

25351.812650/2020-01 / 8206568

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2714075207

ENGEORTHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA /
36.006.124/0001-21

25351.844269/2020-01 / 8207515

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2806187206

All Center - Distribuidora e Representação Comercial de Artigos de Toucador LTDA /
27.718.125/0001-08

25351.866968/2020-02 / 3097200

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875257200

LS FERREIRA STUDIO / 22.056.379/0001-94

25351.866887/2020-02 / 1243465

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875167201

HB COMERCIO DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA EIRELI / 33.026.271/0001-75

25351.888581/2020-07 / 8207490

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2939152209

SC BEAUTY COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 28.517.552/0001-90

25351.893881/2020-08 / 4024381



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94551910207046483202-1
Data: 19/10/2020 10:19:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK032693-FJJJ;



ONLINE

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

RAI Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDOR (SOMENTE MATRIZ) / 2939221201 **002825**

BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA S/A / 11.463.963/0001-48

25351.100150/2020-15 / 8207685

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3260283200

NEXT LOGISTICS LTDA / 32.103.586/0003-78

25351.866892/2020-15 / 8207532

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2875172204

VITORIA INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PLANTAS LTDA / 08.375.201/0001-85

25351.888690/2020-16 / 4024394

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2939270201

DIRCE CAITANO RIBEIRO / 27.066.279/0001-62

25351.888644/2020-17 / 1243479

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2939219206

GVMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 37.164.646/0001-14

25351.877464/2020-18 / 8207407

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904568204

HEALTH COMERCIO LTDA / 17.996.244/0001-79

25351.888730/2020-20 / 8207563

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2939316201

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.027.398/0001-71

25351.867074/2020-21 / 1243343

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875371207

All Center - Distribuidora e Representação Comercial de Artigos de Toucador LTDA / 27.718.125/0001-08

25351.866867/2020-23 / 8207529

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875144201

JETTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 15.387.508/0001-61

25351.866909/2020-26 / 4024363



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94551910207046483202-2
Data: 19/10/2020 10:19:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32694-AOY6;



CNPJ: 06.957104

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Cavalcanti
Titular

TJ/PB



701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589338206

L.F.SOARES JUNIOR / 11.011.161/0001-05

25351.888640/2020-39 / 8207486

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2939215201

IONBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 34.994.181/0001-30

25351.877525/2020-39 / 8207424

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904644202

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.027.398/0001-71

25351.867144/2020-41 / 8207347

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875454200

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA /
36.234.436/0001-92

25351.823368/2020-41 / 1242732

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2747681203

SKIN STORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE ESTÉTICA E
BELEZA LTDA / 12.979.552/0001-72

25351.861840/2020-44 / 1243391

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2860470204

HOSPEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.405.415/0001-79

25351.894050/2020-45 / 8207637

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954136201

JETTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 15.387.508/0001-61

25351.866969/2020-49 / 3097198

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2875258206

A JOSE ROCHA ME / 11.214.643/0001-54

25351.861657/2020-49 / 3097105

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2860263209

AELITA VASCONCELOS GONZAGA OLIVEIRA / 35.365.542/0001-42

25351.745908/2020-49 / 8207320



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94551910207046483202-3

Data: 19/10/2020 10:19:07

Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Selo Digital Tipo Normal C: AKO32695-OEFF;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bat. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:03.652.030/0003-32 IE:260516392

FLORENAL RIBEIRO

CHAPECO SC CEP: 898 15290

E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br - licitacaosc@centermedi.com.br

FONE: 5435232700

QUEDAS DO PALMITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2021

ABERTURA: 16/11/2021

09:00:00

PROPOSTA COMERCIAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

6457 - Município de Francisco Beltrão

77.816.510/0001-66 Rua Otaviano Teixeira dos Santos 1000

FRANCISCO BELTRAO

PR 85601030

Prazo de Entrega

Validade da Proposta

Pagamento

CONFORME EDITAL

CONFORME EDITAL

CONFORME EDITAL

CÓD.	DESCRIÇÃO	GGREM	BLISTER	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	R\$UNITÁRIO	R\$TOTAL
4	AAAS 100MG CPR CX C/ 1000	543615010000104	BL C/ 10	DORMEC	IMEC	1425900080103	CPR	800.000,00	0,0440	35.200,00
15	ALBENDAZOL 400MG CPR CX C/ 45	510800903111415	BL C/ 1	BENZOL	GREEN PHARMA	1201900080066	CPR	10.000,00	0,2500	2.500,00
54	CAPTOPRIL 25MG CPR CX C/ 750	510419040178303	BL C/ 30	CAPOX	GEOLAB	1542300010111	CPR	500.000,00	0,0300	15.000,00
57	CARBONATO CÁLCIO 500MG CPR CX C/ 500	510401102113412	BL C/ 10	EFICAL (EQUIV 200MG	VITAMED	RDC 199/2006	CPR	30.000,00	0,0420	1.260,00
104	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR CX C/ 500	510401102113412	BL C/ 20	HYSTIN	GEOLAB	1542300120020	CPR	40.000,00	0,0490	1.960,00
163	FLUOXETINA 20MG CAPS (G) (C1) CX C/ 30	528116110015806		GENÉRICO	PHARMASCIENCE	117170070020	CAPT. 200.000,00		0,0680	81.600,00
195	IODETO DE POTASSIO 2% XPE 100ML FR CX C/ 32		FR 100ML	LIMAO BRAVO XPE	IFAL	RDC 199/2006	FR	300,00	4,2000	1.260,00
266	PARACETAMOL 500MG CPR (G) CX C/ 500	511607702114115	BL C/ 10	GENÉRICO	HIPOLABOR	1134301010036	CPR	200.000,00	0,0780	15.600,00
274	PREDNISONA 5MG CPR (G) CX C/ 500	530805805110112	BL C/ 20	GENÉRICO	SANVAL	1071402370044	CPR	60.000,00	0,0590	3.540,00
282	PROPRANOLOL 40MG CPR CX C/ 600	510401904112418	BL C/ 20	POLOL	GEOLAB	1542300170044	CPR	300.000,00	0,0290	8.700,00
292	SINVASTATINA 40MG CPR (G) CX C/ 500	527916020020906	BL C/ 10	GENÉRICO	PHARLAB	1410701080114	CPR	300.000,00	0,1290	38.700,00
298	SULFATO FERROSO 122,97MG (40MG FE) CPR CX C/ 600		BL C/ 25	ANEMIFER	PHARMASCIENCE	RDC 199/2006	CPR	200.000,00	0,0380	7.200,00
314	COMPLEXO B CPR CX C/ 500		BL C/ 20	CENTER B	VITAMED	RDC 240/2018	CPR	200.000,00	0,0320	6.400,00



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROPOSTA COMERCIAL

CNPJ: 03.652.030/0003-32

IE: 260516392

FLORENAL RIBEIRO

1551

QUEDAS DO PALMITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2021

CHAPECO SC CEP: 89815290

ABERTURA: 16/11/2021

09:00:00

E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br - licitacaosc@centermedi.com.br

PHONE: 5435232700

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

6457 - Município de Francisco Beltrao

77.816.510/0001-66 Rua Otaviano Teixeira dos Santos 1000

FRANCISCO BELTRAO

PR 85601030

Prazo de Entrega

Validade da Proposta

Pagamento

CONFORME EDITAL

CONFORME EDITAL

CONFORME EDITAL

CÓD.	DESCRIÇÃO	GGREM	BLISTER	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	R\$UNITÁRIO	PREÇO R\$
T O T A I S: R\$										
Duzentos e Dezoito Mil e Novecentos e Vinte Reais										
										218.920,00

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.

2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

A Validade e a entrega dos produtos será conforme edital.

O pagamento será efetuado conforme edital.

Responsável pelo Contrato: Vilson Szymanski - Sócio Gerente

RG: 1021870736 e CPF: 162.522.250-53 Residente na Av. Adão Welker, 90, AP.1, centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99740-000

O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

Empenhos: centermedisc@centermedi.com.br Contratos: centermedisc@centermedi.com.br

CHAPECO

terça-feira, 16 de novembro de 2021

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
BANCO DO BRASIL - CIDADE: ERECHIM - RS
AGENCIA: 0132-5 CONTA CORRENTE: 12871-6

CHAVES PIX PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
BANCO DO BRASIL: 03.652.030/0001-70 CAIXA FEDERAL: caixa.centermedi@gmail.com
BANRISUL: banrisul.centermedi@gmail.com BRADESCO: bradesco.centermedi@gmail.com
SICREDI: sicredi.centermedi@gmail.com

103652030/0003-32

CENTERMEDI.COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D
Quedas do Palmital

CEP 89815-290

CHAPECO-SC

VILSON

SZYMANSKI: 1

5053

6252225053

Dados: 2021.12.01

11:51:59 -03'00'

Assinado de forma digital por VILSON SZYMANSKI: 1625222

002828



002829

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

(Publicada no DOU nº 144, de 27 de julho de 2018)

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I

**ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE
REGISTRO SANITÁRIO**

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

**ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO
SANITÁRIO**

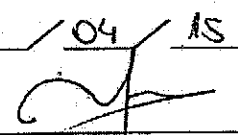
Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

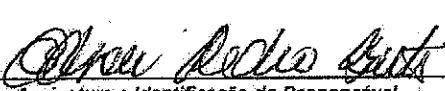
ANEXO X

MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTROS	A	RECEBIMENTO VISA/DATA
	Recebido em 07 ABR, 2015 VISA/59 CRS	

B	DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO(S) PRODUTO(S) MARCA(S)	
CNPJ	29.346.301/0001-53	
RAZÃO SOCIAL	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA	
RUA	FLÁVIO FRANCISCO BELLINI	NÚMERO 459
BAIRRO	SANTOS DUMONT	
CEP	95098170	FONE 05440093200 FAX 05440093202
U. F.	RS	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL
E-MAIL	farm@vitamed.com.br	

C	DADOS DA UNIDADE FABRIL	
CNPJ	29.346.301/0001-53	
RAZÃO SOCIAL	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA	
RUA	FLÁVIO FRANCISCO BELLINI	NÚMERO 459
BAIRRO	SANTOS DUMONT	
CEP	95098170	FONE 05440093200 FAX 05440093202
U. F.	RS	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL
E-MAIL		

D	TERMO DE RESPONSABILIDADE	
<p>Informo que a partir de 07/04/15, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializados(s) no prazo de 10 dias, e declaro que estou ciente:</p> <p>a) das legislações específicas do(s) produtos(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por esta autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.</p>		
Local/data:		CAXIAS DO SUL 07 / 04 / 15
Renan Augusto Cassina Nome legível do Responsável pela Empresa		 Assinatura

E	DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)	
ÚLTIMA INSPEÇÃO:	27/03/14	
LOCAL / DATA:	Caxias do Sul	10/04/2015
	 Assinatura e Identificação do Responsável	

Pedro Berti
 RP - 07/03436
 ID 2563231
 VISA - 5CRS

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA	
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ 29.346.301 / 0001 - 53	CONTROLE DE ANEXOS FOLHAS 01 DE 01
UNIDADE FABRIL CNPJ 29.346.301 / 0001 - 53	
PRODUTO → 01	CATEGORIA 4300041
DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO VITAMINICO	
MINERAL	
NOME DO SUPLEMENTO VITAMINICO	
PRODUTO MPLEXO BEM COMPRIMIDOS	
MARCA VITAMED	
TIPO(S) DE EMBALAGENS	
01 CELULÓSICA	PERSPECTIVA COMERCIAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL <input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
02 PLÁSTICA	
03 METÁLICA	
04	
05	
PRODUTO → 02	CATEGORIA 4300041
DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO VITAMINICO	
MINERAL	
NOME DO SUPLEMENTO VITAMINICO	
PRODUTO MPLEXO BEM COMPRIMIDOS	
MARCA COMPLEXO B	
TIPO(S) DE EMBALAGENS	
01 CELULÓSICA	PERSPECTIVA COMERCIAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL <input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
02 PLÁSTICA	
03 METÁLICA	
04	
05	
PRODUTO → 03	CATEGORIA 4300041
DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO VITAMINICO	
MINERAL	
NOME DO SUPLEMENTO VITAMINICO	
PRODUTO MPLEXO BEM COMPRIMIDOS	
MARCA MULTIB	
TIPO(S) DE EMBALAGENS	
01 CELULÓSICA	PERSPECTIVA COMERCIAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL <input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
02 PLÁSTICA	
03 METÁLICA	
04	
05	



002834

Prezados Senhores

Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda, vem por meio deste informar que o produto Complexo B, Suplemento Vitamínico Isento de Registro conforme RDC 27 de 06/08/2010, sofreu uma adequação na formulação, em que a cor dos comprimidos foi alterada de amarelo para marrom.

Atenciosamente,

Glaucio Fernandes Miranda
Responsável Técnico
CRF/RS 5252

DADOS CADASTRAIS DE PRODUTOS

Fornecedor: Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda

Suplemento Vitamínico

COMPLEXO B

Produto COMPLEXO B	Apresentação 500 comprimidos	Princípio Ativo: Vitaminas B3, B5, B6, B1 e B2
Posologia: Tomar 01 (um) comprimido ao dia ou conforme orientação médica.	Peso Bruto Unitário: 164g Medidas da unidade: 50x135x100mm (P x L x A)	Unidade: () TB () UN () VD (x) CX () PC
Indicações: Suplementação de Vitaminas do Complexo B.	Registro M.S.: Produto isento de registro conforme RDC 27 de 06/08/2010	Substituição Tributária? () S (x) N
Caixa de embarque: 40 unidades	Peso da Caixa de Embarque: 6,960 Kg	Med. Caixa de embarque:(cm3) 30.422cm3 (28,0 x 53,0 x 20,5cm)
Classificação Fiscal: 21 06 90 30	Código de barras EAN13 (produto): 789 62025 0231 1	Código de barras EAN 14 (caixa): 7 789 62025 0231 0
OTC ? (X) S () N	Validade: 02 anos	Controlado? () S (x) N
Preço Fábrica: (unit.)	Preço Máximo Consumidor: (unit.)	IPI ? () S (x) N
Desconto:	Prazo:	Data do Lançamento: Setembro/2013.
Classe Terapêutica: A11E1		

1.28 - Principais concorrentes:

DIZERES DE ROTULAGEM**PAINEL PRINCIPAL****COMPLEXO B****SUPLEMENTO ALIMENTAR DE VITAMINAS DO COMPLEXO EM COMPRIMIDOS****Vitamed**

Contém 500 comprimidos revestidos

Peso Líquido: 104g

PAINÉIS SECUNDÁRIOS

Fabricado por: Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda.
CNPJ: 29.346.301/0001-53
Rua Flávio Francisco Bellini, 459 – Santos Dumont
Cep: 95098-170 Caxias do Sul – RS
Farmacêutica Responsável: Deisi Christianetti – CRF/RS 13789

Produto isento de registro conforme RDC 240/2018

INDÚSTRIA BRASILEIRA
www.vitamed.com.br

SAC: (54) 4009-3210
sac@vitamed.com.br

Ingredientes: Nicotinamida (vitamina D3), amido modificado, pantotenato de cálcio (vitamina B5), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), tiamina (vitamina B1), amido, cianocobalamina (vitamina B12). **Antiemeclantes:** carbonato de cálcio e dióxido de silício. **Estabilizantes:** celulose microcristalina, polivinilpirrolidona e hidroxipropilmetilcelulose. **Lubrificante:** estearato de magnésio. **Espessante:** polietilenoglicol. **Corantes:** dióxido de titânio, amarelo tartrazina, azul indigotina e vermelho 40. Solventes álcool etílico e água purificada.

ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE CRUSTÁCEOS (CARANGUEJO).

NÃO CONTÉM GLUTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM AÇÚCAR.

Produto Indicado para o Grupo Populacional ≥19 anos.

ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO.

NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM.

MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS.

RECOMENDAÇÕES DE USO: Uso Adulto. Ingerir 1 comprimido ao dia.

Cuidados de conservação: Manter o produto dentro de sua embalagem original. Conservar em temperatura ambiente (entre 15° e 30°C). Proteger da luz e da umidade.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção diária de 0,2g (1 comprimido)		
Quantidade por porção		% VD*
Valor energético	0 kcal = 0 kJ	0%
Carboidratos, dos quais:	0 g	0%
Açúcares	0 g	0%
Lactose	0 g	**
Vitamina B3	16mg	100%
Vitamina B5	5mg	100%
Vitamina B6	1,3mg	100%
Vitamina B2	1,3mg	100%
Vitamina B1	1,2mg	100%
Vitamina B12	2,4mcg	100%
Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras <i>trans</i> , fibra alimentar e sódio.		

*% Valores diários de referência para adultos com base em um dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

** Valor diário não determinado.

Código de Barras: 7896202 502311

Espaço para:

Lote:

Fab:

Val:

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e

Considerando o disposto no Art. 41 §2º da Lei 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001,

Considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973.

Considerando o art. 2º inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar conseqüências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução.

NOTIFICAÇÃO - comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento.

AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - Ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei no 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.

Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos mediante peticionamento eletrônico.

§1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I Art 3º A notificação não exige as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.

§1º Os produtos mencionados no caput deste artigo devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento.

§2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica

§3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.

§4º Todos os produtos a base de cânfora são passíveis de registro como Medicamentos Específicos.

§ 5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica, após avaliação, pela Subcomissão do Formulário Nacional da Farmacopéia Brasileira das informações apresentadas pelas empresas através do REQUERIMENTO presente no anexo III IV deste regulamento.

Art. 4º Apenas as empresas fabricantes, que cumprem as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a legislação vigente, e que estão devidamente autorizadas/licenciadas pela Autoridade Sanitária competente, podem notificar e fabricar os produtos abrangidos por esta resolução, mediante o certificado de Boas Práticas de Fabricação ou protocolo de solicitação do pedido de BPF com status satisfatório no Banco de dados de Inspeção da ANVISA.

Art. 5º Os estudos de estabilidade devem ser realizados conforme GUIA DE ESTABILIDADE. Quando houver inviabilidade técnica para realização dos testes requeridos a empresa deverá apresentar justificativa arrazoando os motivos técnicos.

Art. 6º A notificação dos produtos listados no Anexo I deve ser precedida pela notificação da produção de lotes piloto de acordo com o GUIA PARA NOTIFICAÇÃO DE LOTE PILOTO, exceto para produtos que possuem cadastro ou registro vigente junto à Anvisa.

§ 1º Os lotes piloto poderão ser comercializados, a critério do fabricante, após a realização do estudo de estabilidade acelerado e a devida notificação do produto, conforme estabelecido neste regulamento.

Art. 7º A notificação deve seguir os seguintes critérios:

§ 1º A notificação deve ser realizada, exclusivamente, pela empresa com autorização de funcionamento para fabricar e/ou importar medicamentos.

§ 2º A empresa deverá realizar uma notificação individual para cada produto, conforme este regulamento.

§ 3º Caso ocorra modificação em algum dos campos presentes na notificação eletrônica a empresa deverá proceder a nova notificação para o produto e simultâneo cancelamento da anterior.

§ 4º A notificação deve ser peticionada pelo assunto "MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - RDC", mediante peticionamento eletrônico.

§ 5º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, mediante nova notificação de cada produto, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76

§ 6º Quando houver suspensão da fabricação do produto, a empresa deverá notificar a exclusão de comercialização deste produto, mediante peticionamento eletrônico.

§ 7º As notificações de que trata o caput deste artigo estão isentas do pagamento de taxa.

§ 8º Será disponibilizada, para consulta no site da ANVISA, a relação de empresas e produtos notificados, imediatamente após a realização da notificação.

Art. 8º Os produtos especificados no Artigo 1º devem citar, em sua rotulagem, o enquadramento nesta Resolução, adotando a frase: "MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº...../2006. AFE nº:.....".

§ 1º A rotulagem dos produtos objeto deste regulamento deve seguir o estabelecido no Anexo I e no Anexo II III, ficando dispensados de apresentação de bula

§ 2º Fica facultada a utilização de embalagem secundária, caso constem na embalagem primária todas as informações exigidas no Anexo I e Anexo II deste regulamento. As informações sobre especificações analíticas mínimas e referência não devem constar na rotulagem do produto.

§ 3º Fica dispensada a utilização de tinta reativa na rotulagem de produtos desta categoria, porém as embalagens devem apresentar lacre ou selo de segurança, para garantia da inviolabilidade do produto.

§ 4º Estes produtos devem adotar para sua identificação, o nome do produto ou sinônimo presentes no Anexo I deste regulamento, sendo facultada a adoção de marca ou nome comercial.

Art. 9º A adequação a este regulamento de medicamentos cadastrados ou registrados na ANVISA deve ser realizada respeitando as seguintes disposições:

I - Todos os produtos cadastrados na ANVISA como isentos de registro devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.

II - Os produtos listados no Anexo I, porém atualmente registrados em outras categorias de medicamentos, devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação

§1º As petições referentes a cadastro de medicamentos isentos de registro em análise ou em arquivamento temporário serão encerradas a partir da vigência deste regulamento. No caso de petições de renovação de cadastro de medicamentos, protocoladas antes da publicação deste regulamento, a adequação deve ocorrer em até 180 dias.

§2º Caso haja produtos registrados ou cadastrados com indicações diferentes, a empresa deverá adequar-se as informações existentes no Anexo I e posteriormente, providenciar protocolo do requerimento de inclusão, alteração ou exclusão presente no Anexo III deste regulamento e aguardar a publicação conforme o § 4º do art. 3

§3º O cadastro de medicamentos, cujo princípio ativo, concentração e/ou forma farmacêutica não estão relacionados no Anexo I deste regulamento, são válidos até o término de sua vigência, devendo posteriormente enquadrar-se a essa Resolução ou nos regulamentos para registro de medicamentos junto a Anvisa.

Art.10. As informações apresentadas na Notificação são de responsabilidade da empresa e serão objeto de controle sanitário pela ANVISA.

Art. 11. Ficam revogados art. 3º e art. 8º da Resolução RDC nº 132, de 29 de maio de 2003, e os itens 2.1.1.12.1 ; 3.7 e 7.1 do anexo da Resolução RDC nº 333, de 19 de novembro de 2003.

Art 12. Esta Resolução entrará em vigor 15 dias da publicação.

DIECEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA
 CNPJ: 00.376.959/0001-26

Medicamentos Notificados

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	LÍQUIDO		
Descrição:	XAROPE DE IODETO DE POTÁSSIO 2%		
Nome do Medicamento:	XAROPE LIMÃO BRAVO		
Data da Notificação:	18/04/2017		
Vencimento da Notificação:	18/04/2022		
Dados do Acondicionamento			
Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Ctd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
FRASCO DE PLÁSTICO ÂMBAR + CARTUCHO	100ML	FRASCO PLÁSTICO ÂMBAR 100 ML	36 meses
Local(is) de Fabricação - 00376959000126 - IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA - Produção Própria			

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Produto Tradicional Fitoterápico, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epípeto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 202260314294218 emitido em 26/03/2018 14:29:42

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11

do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e

Considerando o disposto no Art. 41 §2º da Lei 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001.

Considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973.

Considerando o art. 2º inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar conseqüências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução.

NOTIFICAÇÃO - comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento.

AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - Ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei no 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.

Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos mediante peticionamento eletrônico.

§1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I Art 3º A notificação não exime as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.

§1º Os produtos mencionados no caput deste artigo devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento.

§2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica

§3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.

§4º Todos os produtos a base de cânfora são passíveis de registro como Medicamentos Específicos.

§ 5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica, após avaliação, pela Subcomissão do Formulário Nacional da Farmacopéia Brasileira das informações apresentadas pelas empresas através do REQUERIMENTO presente no anexo III IV deste regulamento.

Art. 4º Apenas as empresas fabricantes, que cumprem as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a legislação vigente, e que estão devidamente autorizadas/licenciadas pela Autoridade Sanitária competente, podem notificar e fabricar os produtos abrangidos por esta resolução, mediante o certificado de Boas Práticas de Fabricação ou protocolo de solicitação do pedido de BPF com status satisfatório no Banco de dados de Inspeção da ANVISA.

Art. 5º Os estudos de estabilidade devem ser realizados conforme GUIA DE ESTABILIDADE. Quando houver inviabilidade técnica para realização dos testes requeridos a empresa deverá apresentar justificativa arrazoando os motivos técnicos.

Art. 6º A notificação dos produtos listados no Anexo I deve ser precedida pela notificação da produção de lotes piloto de acordo com o GUIA PARA NOTIFICAÇÃO DE LOTE PILOTO, exceto para produtos que possuem cadastro ou registro vigente junto à Anvisa.

§ 1º Os lotes piloto poderão ser comercializados, a critério do fabricante, após a realização do estudo de estabilidade acelerado e a devida notificação do produto, conforme estabelecido neste regulamento.

Art. 7º A notificação deve seguir os seguintes critérios:

§ 1º A notificação deve ser realizada, exclusivamente, pela empresa com autorização de funcionamento para fabricar e/ou importar medicamentos.

§ 2º A empresa deverá realizar uma notificação individual para cada produto, conforme este regulamento.

§ 3º Caso ocorra modificação em algum dos campos presentes na notificação eletrônica a empresa deverá proceder a nova notificação para o produto e simultâneo cancelamento da anterior.

§ 4º A notificação deve ser peticionada pelo assunto "MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - RDC", mediante peticionamento eletrônico.

§ 5º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, mediante nova notificação de cada produto, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76

§ 6º Quando houver suspensão da fabricação do produto, a empresa deverá notificar a exclusão de comercialização deste produto, mediante peticionamento eletrônico.

§ 7º As notificações de que trata o caput deste artigo estão isentas do pagamento de taxa.

§ 8º Será disponibilizada, para consulta no site da ANVISA, a relação de empresas e produtos notificados, imediatamente após a realização da notificação.

Art. 8º Os produtos especificados no Artigo 1º devem citar, em sua rotulagem, o enquadramento nesta Resolução, adotando a frase: "MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº...../2006. AFE nº:.....".

§ 1º A rotulagem dos produtos objeto deste regulamento deve seguir o estabelecido no Anexo I e no Anexo II III, ficando dispensados de apresentação de bula

§ 2º Fica facultada a utilização de embalagem secundária, caso constem na embalagem primária todas as informações exigidas no Anexo I e Anexo II deste regulamento. As informações sobre especificações analíticas mínimas e referência não devem constar na rotulagem do produto.

§ 3º Fica dispensada a utilização de tinta reativa na rotulagem de produtos desta categoria, porém as embalagens devem apresentar lacre ou selo de segurança, para garantia da inviolabilidade do produto.

§ 4º Estes produtos devem adotar para sua identificação, o nome do produto ou sinônimo presentes no Anexo I deste regulamento, sendo facultada a adoção de marca ou nome comercial.

Art. 9º A adequação a este regulamento de medicamentos cadastrados ou registrados na ANVISA deve ser realizada respeitando as seguintes disposições:

I - Todos os produtos cadastrados na ANVISA como isentos de registro devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.

II - Os produtos listados no Anexo I, porém atualmente registrados em outras categorias de medicamentos, devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação

§1º As petições referentes a cadastro de medicamentos isentos de registro em análise ou em arquivamento temporário serão encerradas a partir da vigência deste regulamento. No caso de petições de renovação de cadastro de medicamentos, protocoladas antes da publicação deste regulamento, a adequação deve ocorrer em até 180 dias.

§2º Caso haja produtos registrados ou cadastrados com indicações diferentes, a empresa deverá adequar-se as informações existentes no Anexo I e posteriormente, providenciar protocolo do requerimento de inclusão, alteração ou exclusão presente no Anexo III deste regulamento e aguardar a publicação conforme o § 4º do art. 3

§3º O cadastro de medicamentos, cujo princípio ativo, concentração e/ou forma farmacêutica não estão relacionados no Anexo I deste regulamento, são válidos até o término de sua vigência, devendo posteriormente enquadrar-se a essa Resolução ou nos regulamentos para registro de medicamentos junto a Anvisa.

Art.10. As informações apresentadas na Notificação são de responsabilidade da empresa e serão objeto de controle sanitário pela ANVISA.

Art. 11. Ficam revogados art. 3º e art. 8º da Resolução RDC nº 132, de 29 de maio de 2003, e os itens 2.1.1.12.1 ; 3.7 e 7.1 do anexo da Resolução RDC nº 333, de 19 de novembro de 2003.

Art 12. Esta Resolução entrará em vigor 15 dias da publicação.

DIECEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA
 CNPJ: 29.346.301/0001-53

Medicamentos Notificados

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	SÓLIDO		
Descrição:	CARBONATO DE CÁLCIO (COMPRIMIDO DE 500 MG) C		
Nome do Medicamento:	EFICAL		
Data da Notificação:	16/11/2015		
Vencimento da Notificação:	16/11/2025		
Dados do Acondicionamento			
Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade

Orientações sobre medicamentos notificados:

Os medicamentos notificados não tem número de registro publicado no Diário Oficial da União, consta em sua embalagem a informação que se trata de um medicamento notificado junto a Anvisa de acordo com as normas específicas.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas das notificadas.

Para medicamentos de baixo risco notificados: De acordo com a RDC 199/2006, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes na RDC 107/2016 e suas atualizações.

Para produtos tradicionais fitoterápicos notificados: De acordo com a RDC 26/2014, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas por meio do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

Para medicamentos dinamizados notificados: De acordo com a RDC 238/2018, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, assim como as indicações padronizadas por meio da IN 25/2018 ou constantes do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, se aplicável, contendo os insumos ativos constantes da IN 27/2018, ou suas atualizações, nas escalas nela indicadas e em potências compreendidas na faixa por ela determinada para cada insumo.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 99070808593120 emitido em 07/08/2020 08:59:31

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

**DIZERES DE ROTULAGEM****EFICAL**

Carbonato de Cálcio 500 mg

Forma farmacêutica: comprimido

Via oral

Uso adulto e pediátrico

Cartucho contendo 500 comprimidos

Composição:

Carbonato de Cálcio**500 mg

Excipientesqsp.....1 comprimido

(Excipientes: amido de milho, fosfato bicálcico, lactose, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio)

**Equivalente a 200mg de cálcio elementar.

Indicação: Antiácido.**Modo de Usar:**

Ingerir de 2 a 4 comprimidos ao dia.

Ingerir com o auxílio de um copo de água.

Reações Adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido à estimulação da gastrina.

Conservar em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C).

Proteger da luz e da umidade.

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS.

Para correta utilização deste medicamento, solicite orientação do farmacêutico.

NOTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA
Nº199/2006. AFE nº 1.01695.7

AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.



Farmacêutico Responsável: Glauco Fernandes Miranda – CRF/RS 5252

Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda.

CNPJ: 29.346.301/0001-53

Rua Flávio Francisco Bellini, 459 Bairro Santos Dumont

Caxias do Sul – RS – CEP 95098-170

SAC (54) 4009-3210

www.vitamed.com.br

Número de Lote:



Data de Fabricação:

Prazo de Validade:

Código de barras / Número Identificador do produto: 789 62025 0192 5

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ANEMIFER

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI	CNPJ	25.773.037/0001-83	Autorização	1.01.717-3
Processo	25000.001378/9910	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	09/02/2000
Nome Comercial	ANEMIFER	Registro	117170015	Vencimento do Registro	02/2025
Princípio Ativo	SULFATO FERROSO, SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIANEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIANEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML CANCELADA OU CADUCA	1171700150014	SOLUÇÃO ORAL	09/02/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1171700150022	XAROPE	09/02/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	60 MG DRG CT FR PLAS OPC CT X 50 CANCELADA OU CADUCA	1171700150030	DRAGEA SIMPLES	09/02/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	60 MG DRG CT BL AL/PLAS TRANS X 50 CANCELADA OU CADUCA	1171700150049	DRAGEA SIMPLES	09/02/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 30ML ATIVA	1171700150057	SOLUÇÃO ORAL	09/02/2000	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI - 25.773.037/0001-83 - BETIM - MG - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML ATIVA	1171700150065	XAROPE	09/02/2000	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI - 25.773.037/0001-83 - BETIM - MG - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1171700150073	Comprimido Revestido	09/02/2000	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO FERROSO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - Cartucho (CARTOLINA)
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI - 25.773.037/0001-83 - BETIM - MG - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50 <input type="checkbox"/> ATIVA	1171700150081	Comprimido Revestido	09/02/2000	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO FERROSO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - Cartucho (CARTOLINA)
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI - 25.773.037/0001-83 - BETIM - MG - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 <input type="checkbox"/> ATIVA	1171700150091	Comprimido Revestido	09/02/2000	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO FERROSO
Complemento Diferencial da Apresentação	-

20/02/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - Cartucho (CARTOLINA) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI - 25.773.037/0001-83 - BETIM - MG - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1171700150103	Comprimido Revestido	09/02/2000	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO FERROSO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - Cartucho (CARTOLINA) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI - 25.773.037/0001-83 - BETIM - MG - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SINVASTATINA					
Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25351.125264/2011-75	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	23/11/2015
Nome Comercial	SINVASTATINA	Registro	141070108	Vencimento do registro	11/2025
Princípio Ativo	SINVASTATINA			Medicamento de referência	ZOCOR
Classe Terapêutica	ANTILIPEMICOS			ATC	ANTILIPEMICOS
Parecer Público		Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1410701080017	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	SINVASTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Étapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Étapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1410701080025	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	SINVASTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1410701080033	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	SINVASTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000 ATVA	1410701080041	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	SINVASTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				

12/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10 ATIVA	1410701080051	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	SINVASTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO PVC/PE/PVDC (PVC/PE/PVDC transparente) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: - 03.835.214/0001-76 Endereço: INDAIATUBA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Revestimento Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1410701080068	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	SINVASTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO PVC/PE/PVDC (PVC/PE/PVDC transparente) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: - 03.835.214/0001-76 Endereço: INDAIATUBA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Revestimento Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500 ATIVA	1410701080076	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	SINVASTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO PVC/PE/PVDC (PVC/PE/PVDC transparente) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: - 03.835.214/0001-76 Endereço: INDAIATUBA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Revestimento Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				

12/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 1000 ATIVA	1410701080084	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	SINVASTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO PVC/PE/PVDC (PVC/PE/PVDC transparente) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: - 03.835.214/0001-76 Endereço: INDAIATUBA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Revestimento Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1410701080092	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	SINVASTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Eta de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Eta de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1410701080106	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	SINVASTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1410701080114	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	SINVASTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000 ATIVA	1410701080130	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	SINVASTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 CANCELADA OU CADUCA	1410701080149	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	18 meses


Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 CANCELADA OU CADUCA	1410701080157	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	18 meses


Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 CANCELADA OU CADUCA	1410701080165	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	18 meses
17	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000 CANCELADA OU CADUCA	1410701080173	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	18 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: POLOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001-04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.009749/2003-14	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	25/03/2003
Nome Comercial	POLOL	Registro	154230017	Vencimento do registro	03/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			ATC	BETABLOQUEADORES SIMPLES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG COM CT 02 BL AL PLAS TRANS X 15 	1542300170011	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG COM CT 01 BL AL PLAS TRANS X 20 	1542300170028	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	40 MG COM CT 02 BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1542300170036	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	40 MG COM CT 30 BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1542300170044	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	80 MG COM CT 02 BL AL PLAS INC X 15 CANCELADA OU CADUCA	1542300170052	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	80 MG COM CT 01 BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1542300170060	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	80 MG COM CT 02 BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1542300170079	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	80 MG COM CT 30 BL AL PLAS INC X 20 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1542300170087	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PREDNISONA

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	CNPJ	61.068.755/0001- 12	Autorização	1.00.714-6
Processo	25351.037486/0164	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	08/04/2002
Nome Comercial	PREDNISONA	Registro	107140237	Vencimento do registro	04/2027
Princípio Ativo	PREDNISONA			Medicamento de referência	METICORTEN
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			ATC	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1071402370011	COMPRIMIDO SIMPLES	08/04/2002	24 meses
Princípio Ativo	PREDNISONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1071402370028	COMPRIMIDO SIMPLES	08/04/2002	24 meses
Princípio Ativo	PREDNISONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG COM CT 2 BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1071402370036	COMPRIMIDO SIMPLES	08/04/2002	24 meses
Princípio Ativo	PREDNISONA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG COM CT 25 BL AL PLAS TRANS X 20 (EMB HOSP) ATIVA	1071402370044	COMPRIMIDO SIMPLES	08/04/2002	24 meses
Princípio Ativo	PREDNISONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				